



CRISE ESTRUTURAL DO CAPITALISMO E PUNITIVISMO: PARA ONDE CAMINHA A HUMANIDADE?

Patrícia Tavares de Araujo

Assistente Social da Vara de Execução de Penas Alternativas-TJPE

E-mail: patriciaclarice2016@gmail.com

Resumo: O texto reflete sobre a crise do sistema capitalista e seus impactos na estrutura social, cultural e política da sociedade que vem à tona no contexto de pandemia do novo Coronavírus. Discute como um modelo centrado na expropriação da força de trabalho, aumento da riqueza acumulada, desmonte dos direitos sociais bem como na opressão e criminalização de determinados estratos sociais, tem a capacidade de se (re) fazer a cada ciclo histórico de crise. Através de alianças firmadas com uma pequena classe dominante, consegue impor o seu projeto hegemônico de predação da vida social, com o expressivo aumento das desigualdades na adoção de práticas punitivas de violência e de morte à população negra, pobre e periférica.

Palavras chave: Capitalismo. Desigualdade Social. Punitivismo

Introdução

Ao ler diariamente matérias jornalísticas e científicas acerca da crise econômica mundial, uma pergunta vem à tona: A pandemia foi suficiente para produzir umas das maiores crises do sistema capitalista vividas na atualidade? Parece um pouco simplista e superficial pensar cartesianamente nesta tese, é preciso ir além da aparência para a compreensão das condições materiais que (re) produzem as crises cíclicas do capitalismo. Sob os auspícios da era moderna, o sistema precisou se reinventar à medida que uma nova conjuntura era gestada.

Essa forma de reprodução capitalista impacta sobremaneira os estratos sociais subordinados a ela, seja pela redução dos postos de trabalho e aumento desenfreado da informalidade como também pela criminalização dessa população “dispensável” ao grande capital.

Sendo o Brasil um país de extremas desigualdades sociais, visualizam-se em seus grandes centros, uma arquitetura urbana das diferenças. Classes sociais ocupam posições diametralmente opostas dentro do mesmo espaço geográfico, a relação entre



pobreza e crime é cristalizada na sociedade como uma face da mesma moeda. Neste sentido, medidas de controle e repressão fazem parte do aparato estatal que são dirigidas “as classes perigosas” de negros, mulheres, imigrantes, Trans e LGBTs .

Esse texto busca trazer uma compreensão acerca dessa problemática partindo de uma breve análise sobre a crise econômica bem como suas consequências para a humanidade. Intenta-se ainda estabelecer uma discussão sobre as medidas adotadas pelo Estado frente às desigualdades sociais e as possibilidades de mudanças vislumbradas no pós-pandemia.

A era predatória do capitalismo

As crises vivenciadas pelo capitalismo ocorreram em vários momentos da história. O padrão keynesiano de superprodução de mercadorias e consumo massivo, somado a ampliação dos sistemas de proteção social entra em colapso. Medidas de contenção foram editadas no sentido de restringir a intervenção estatal sob a economia. Para Netto,

[...] a conjunção “globalização” / “neoliberalismo” veio para demonstrar aos desavisados que o capital não tem nenhum “compromisso social” – o seu esforço para romper com qualquer regulação política democrática, extra mercado, da economia tem sido coroado de êxito. Erodio-se o fundamento do Welfare State em vários países e a resultante macroscópico-social saltou à vista: o capitalismo “globalizado”, “transnacional”, “pós-fordista”, desvestiu a pele de cordeiro – e a intelectualidade acadêmica, a mesma que em boa parcela considera Marx o criador de um “paradigma em crise”, descobriu a “nova pobreza”, os “excluídos” etc. – em suma, descobriu a nova “questão social” (2010, p. 9).

A partir do século XX, uma nova fase do capitalismo surgiu baseada na doutrina política e econômica proposta pela Escola Austríaca¹, o neoliberalismo. Tendo como fundamento o enfraquecimento do Estado, além da diminuição drástica de sua participação na economia, o neoliberalismo traz dentre outras características: a desregulamentação dos mercados, flexibilização das relações de trabalho, privatizações de bens e serviços com a participação de capital estrangeiro na economia local, potencializando as desigualdades sociais.

¹ A mais antiga escola de pensamento econômico, viva ainda hoje, é a chamada Escola Austríaca de Economia. Ela nasceu em Viena, em 1871, com a publicação do livro “Princípios de Economia” de Carl Menger.



Na perspectiva globalizante, a economia se funde aos grandes grupos financeiros. Bancos, indústrias transnacionais, seguradoras dentre outros passam a comandar as regras de acumulação com o total apoio dos Estados nacionais. Os espaços geográficos são reduzidos na tentativa de dar fluidez às mercadorias.

(...) além de percorrer maiores distâncias-uma base de circulação maior, que vai ganhando todo o planeta-, a expansão capitalista altera também, periodicamente, os modos de circular a riqueza, acelerando os fluxos. A obsessão circulatória do capital tende progressivamente a comprimir o espaço e o tempo, fazendo com que a riqueza possa se mover instantaneamente de um hemisfério a outro, ignorando até mesmo os limites de dia e noite. (BOTELHO, 2020)

Concomitante ao prodigioso crescimento econômico, o recrudescimento das desigualdades de classe, gênero e raça surgem como a “nova” questão social. Para os planos de austeridade do capital, essa tríade nunca foi tão vilipendiada pelos economistas neoliberais e pelos grandes empresários, quando em seus escritos e discursos clamam por reformas e políticas públicas pontuais e focalizadas.

A compreensão de que a sociedade capitalista se forma a partir da divisão de classes, raça e gênero, é algo impensado para os que defendem o neoliberalismo. Para Sílvia Almeida (2020), há dois fatores esquecidos pelos analistas da crise econômica: o primeiro é o caráter estrutural e sistêmico da crise que tendem a analisar os impactos do sistema de produção, apenas sob a ótica individual ao que deixam de olhar para as estruturas sociais que reproduzem essas relações de opressão e dominação. O segundo, que tem total relação com o primeiro, é a especificidade que a crise assume sob os grupos oprimidos.

Os diversos estratos sociais, forjados no sistema capitalista encontram barreiras históricas, econômicas, culturais a serem transpassadas. “Escovar a história a contrapelo” como disse Walter Benjamin (1940), requer reconstruir outras narrativas em contraponto, àquelas imperantes entre os grupos dominantes. A síntese desses processos nos mostra que a construção das bases edificantes do sistema capitalista se sedimentam a partir dessas barreiras de modo a justificar os baixos salários, as péssimas condições de trabalho, o pouco acesso à saúde e a educação desses grupos apartados.

Desta maneira, o Estado com todo o seu aparato de Instituições incorpora, naturaliza como também reproduz essas diferenças na forma da discriminação e do preconceito. A perpetuação dessas práticas conduz ao apagamento da história de



determinados grupos oprimidos quando são desumanizados, negados além de levados ao esquecimento daqueles que os consideram alagoes do crescimento econômico.

Como se observa, a “herança” deixada pelo neoliberalismo desenfreado revela a sua face predatória. A expansão do agronegócio, perfuração desordenada de poços de petróleo, privatização da água e do saneamento básico, poluição além da destruição dos mananciais, emissão de gases poluentes, são legados dessa era. É preferível acabar com os biomas naturais à reposição e utilização adequada dos mesmos, o que conhecemos como vida encontra-se ameaçado pela política de austeridade.

Basta pensarmos na atual crise sanitária do Coronavírus com toda a discussão envolvendo a quebra da economia global, para compreender o caráter devastador do capitalismo. Sem dúvida, a pandemia da covid-19 revelou com uma precisão cirúrgica as veias abertas de uma estrutura desigual, racista, classista.

A crise que se anuncia não resulta de uma interferência externa, muito menos é o mecanismo de “limpeza de terreno” de sempre. Aqui temos problemas estruturais em processo há quatro décadas que têm empilhado soluções mundiais fracassadas. Somente o positivismo sedimentado como forma corriqueira do pensamento pode estabelecer um vírus como causa de uma crise econômica (BOTELHO, 2020).

A recessão econômica, já anunciada pelos economistas neoliberais, eclode sob a incidência de um vírus e mais uma vez as tentativas de solucionar o problema são dirigidas a proteção das grandes empresas sob a justificativa de que não podem falir. Em contrapartida, lança-se mão de “políticas de gotejamento social” (FONTES, 2019), deixando nas costas da população oprimida o ônus de sobreviver em meio ao vendaval.

Acrescido também, a uma crise política de ataque a já fragilizada democracia, ao desprezo pela ciência, igualmente, uma inabilidade em conduzir processos de cuidado geral à população numa postura de desrespeito à vida humana. Esses fatores representam problemáticas abertas pela crise sanitária, descortinando o imenso fosso das desigualdades sociais.

Cabe lembrar que os momentos de instabilidade são constitutivos do capitalismo o que demanda mobilizações periódicas por parte de seus defensores,

Buscando restaurar a lucratividade, seus paladinos reinventam o capitalismo repetidas vezes—não apenas reconfigurando a economia oficial, mas também a política, a reprodução social e nossa relação com a natureza não humana. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 48).



Neste sentido, o Estado cria as condições necessárias para a produção e (re) produção das relações sociais numa simbiose com o sistema econômico vigente. Uma chave mestra para a proteção da propriedade privada, ademais para a construção de um aparato ideológico- repressivo entranhado no tecido da sociedade capitalista.

Segundo o último informativo intitulado Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil, lançado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, entre os anos de 2012 a 2017 houve um aumento expressivo da taxa de homicídios por 100 mil habitantes da população preta e parda, passando de 37,2 para 43,4 mortes².

O culto a violência, como saída para resolução de problemas sistêmicos, encontra forte aceitação entre a população quanto à necessidade de políticas estatais segregadoras. O endurecimento das penas somado ao encarceramento em massa são medidas adotadas por um Estado punitivo que afeta principalmente as pessoas negras, onde corresponde o número de 64% daquelas privadas de liberdade no Brasil. Os dados apontam para um quadro social de racismo cujas desigualdades estruturais são agudizadas no cárcere.

Essa seletividade manifesta-se, subjetivamente, quando as instituições do sistema de punição agem predominantemente focadas em comportamentos ou fenótipos de atores sociais determinados, gerando desigualdades de tratamento nos campos da segurança pública e da justiça criminal (TORRES; OLIVEIRA; TORRES, 2018, p. 89).

Sendo assim, o incômodo gerado por essas diferenças estruturais são duramente negligenciados pelo Estado brasileiro ocupando no ranking, o terceiro lugar entre os países que mais encarceram no mundo. Essa desigualdade presente no quadro estrutural brasileiro alerta para a necessidade de mudanças, que propiciem uma diminuição nas lacunas sociais, a partir de um modelo econômico inclusivo, construído a base de políticas sociais mais justas.

Democracia em vertigem? Igualdade efetiva x Igualdade formal

Análises políticas-sociológicas sobre a ruptura do sistema democrático brasileiro conduzem uma grande parte das pessoas, a uma nostalgia de tempos em que

² O informativo pode ser consultado no site do IBGE, através do endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=sobre>



se vivia num “mar de rosas”. Entretanto essa calma foi abalada por uma onda conservadora, que apoiada por empresários e religiosos inseridos nos mais de 59 milhões de brasileiros, feriram o Estado democrático de direito.

Neste contexto, vários manifestos advindos da sociedade civil organizada em parceria com partidos políticos, surgiram numa tentativa de impedir os ataques ao sistema democrático de direitos que se intensificaram com a crise pandêmica.

Em uma conjuntura marcada por retrocessos no campo dos direitos sociais, somada a uma descrença nas instituições políticas do país uma questão vem à tona: A Democracia brasileira está em vertigem ou ela sempre esteve desde a sua formação? Parece razoável remontar ao passado de dominação e exploração por parte dos países do centro capitalista sob os países periféricos, como no caso do Brasil, para não sermos levados a afirmações aparentes de um fenômeno muito mais complexo.

O mito do progresso inventado pelos países imperialistas para o domínio da África, Ásia como também da América Latina constituiu um verdadeiro massacre dos povos originários. O processo de apagamento da sua história, cultura e religião foi praticado indiscriminadamente, sobretudo por países do Ocidente Europeu além dos Estados Unidos da América, por meio de uma política soberana e de extermínio dos povos colonizados.

Ao imperialismo resta manter, sob o seu comando, uma série de países economicamente dependentes os quais vendem os seus produtos a um preço mais baixo, necessitando importar outros insumos e tecnologias produzidos a um preço mais elevado. Basta citar a posição do Brasil no mercado mundial de exportação das *commodities* para compreender essa lógica.

Em contrapartida a esse modelo capitalista dependente, as classes dominantes brasileiras detentoras dos meios de produção e da riqueza acumulada, constroem uma aliança com os países imperialistas na medida em que mantém essas relações de dependência intactas não vislumbrando um projeto social de ruptura com o Imperialismo. Como afirmou Antônio Carlos Mazzeo,

Essa característica histórico-particular de estruturação social de uma economia subalterna aos polos produtivos centrais desde sua gênese constituiu uma burguesia rural de mentalidade tradicionalista que acabou sedimentando uma sociabilidade de vezo autocrático, configuradora de uma forma societal específica, em que a característica marcante é a conformação



de “sociedades civis” incompletas, com a marca de um liberalismo particular. (2019, p. 16).

Vale lembrar que mesmo em regimes políticos de esquerda no Brasil, esses acordos foram perpetuados. As reformas trabalhista, previdenciária, o precariado, a uberização, a flexibilização da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), privatização das Estatais, redução do investimento público em Educação e Saúde compõem uma série de desmontes dos direitos sociais previstos na Constituição Federal (CF) conduzidos pelo grande capital.

Dessa forma, a democracia brasileira que teve inspiração nos ideais de igualdade e liberdade da revolução francesa está em crise há bastante tempo como vimos no breve histórico acima. Os conflitos emergem na medida em que, o acesso pleno aos direitos preconizados na Carta Magna, é negado pelos setores dominantes da sociedade cujo poder político-econômico é perpetuado desde a formação social do Brasil.

Entretanto, a correlação de forças contrárias a esse projeto dominante encontrou pontos de mutação a partir da pressão popular. Com o esgotamento das políticas reformistas do liberalismo de esquerda, somados a uma descrença nas instituições políticas e jurídicas do país, alas ultraconservadoras da sociedade surgem como os grandes redentores da pátria. De acordo com Virgínia Fontes,

(...) tensões crescentes entre setores parlamentares e entre segmentos das classes dominantes e seus aparelhos de hegemonia resultaram numa unificação instável em torno da retirada de direitos, especialmente os ligados aos trabalhadores (2019, p. 36).

Violência e repressão sempre foram mecanismos usados pelas classes dominantes quando se viam ameaçadas em sua hegemonia. Desmonte de direitos sociais, militarização da vida, criminalização das minorias étnicas, LGBTfobia fazem parte de um projeto de classe que, alinhado às Instituições sociais de controle e poder, segue inabalado por encontrar uma ordem favorável a sua perpetuação.

Para uma contra hegemonia ao modelo punitivo e repressor

A violência costumeiramente associada pela mídia como uma questão de pobreza produz efeitos nefastos na sociedade, que em nome da proteção e segurança de



seus bens individuais, alinha-se ao discurso correccional e punitivista. Para Salo de Carvalho,

Nos países centrais que assumem o papel de gestores do neoliberalismo e nas sociedades periféricas que consomem tais políticas econômicas - mesmo sem haver efetivado em sua história a integralidade das políticas públicas do Estado de Bem Estar Social-, inegavelmente o alto grau de punitivismo será realidade inquestionável. (2010, p. 240).

Vive-se sob o signo do medo, esse fenômeno atinge sobremaneira o comportamento da sociedade em geral que passa a clamar por ações governamentais mais rígidas no combate aos “criminosos”. Uma mudança visível nas arquiteturas de bairros, principalmente da classe alta, com a construção de grandiosos condomínios e a instalação de todo um aparato de segurança que garante a proteção de seus moradores.

Quanto mais nos separamos de nossas vizinhanças imediatas, mais confiança depositamos na vigilância do ambiente... Existem, em muitas áreas urbanas, um pouco no mundo todo, casas construídas para proteger seus habitantes, e não para integrá-los nas comunidades às quais pertencem. (GUMPERT e DRUKER, 1998, p.422-38 apud BAUMAN, 2009, p. 25).

A lógica de separação, proporcionada por essas novas configurações dos grandes centros urbanos, relega os estratos sociais oprimidos à condição dos principais responsáveis pela violência e criminalidade. A construção, tanto objetiva quanto subjetiva desse outro no conjunto da vida social, coloca-o na condição de suposta maldade, a quem deve pagar por todo o infortúnio e incômodo gerado pela desorganização das forças estruturais à ordem neoliberal.

A esse respeito, os veículos de comunicação contribuem na disseminação de notícias que em sua grande maioria contém um apelo ao endurecimento do sistema penal, internalizando o autoritarismo assim gerando pânico social. Basta citar as discussões envolvendo a redução da maioria penal para compreender o papel da mídia nessa questão.

Cabe lembrar que desde a formação sócio histórica do Brasil, o controle pelo uso da força é empregado como forma de conter os grupos étnico-raciais. Tais práticas são justificadas e naturalizadas também por vias simbólicas e ideológicas, pois na medida em que não conseguem suscitar no imaginário social a docilidade, a condescendência, apelam para a o binômio repressão- violência contra esses grupos vilipendiados.



Somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF), foi garantido no plano formal o acesso universal a direitos historicamente negados. Considerada a Constituição mais democrática do país, contou com a participação ativa de diversos setores da sociedade, trazendo em seu bojo os anseios de superação das desigualdades opondo-se incisivamente ao autoritarismo. Entretanto, no plano da realidade, esses princípios e garantias legais não são efetivados, sobretudo num país de extremas disparidades onde um trabalhador com renda mensal de um salário mínimo levaria quatro anos para ganhar o mesmo que o 1% mais rico ganha em um mês.³

Na perspectiva de mitigar os efeitos produzidos pelo neoliberalismo econômico, uma série de programas além de políticas sociais de cunho imediatista é empregada. Disposta a sanar parte de uma desigualdade sistêmica, não consegue elevar o nível de vida das pessoas. A questão social é acirrada sendo fortemente confrontada por um Estado punitivista e opressor. Segundo Djamila Ribeiro (2019, p.97), "Historicamente, o sistema penal foi utilizado para promover um controle social, marginalizando grupos considerados indesejados por quem podia definir o que é crime e quem é o criminoso".

Dentro da tônica de redução do Estado social e de ampliação do Estado penal, um conjunto de políticas severas usadas para o combate ao crime banaliza a brutalidade no seio do Estado. A construção de grandiosos complexos penitenciários, a atuação da polícia dentro da periferia, o encarceramento massivo, levantam discussões acerca da forma como o Estado vem tratando problemas estruturais de pobreza extrema, instigados por um sistema desigual. Para José Luiz Morais e Maiquel Wermuth,

À medida que o Estado busca eximir-se de suas tarefas como agente social de bem estar, ele assume novas iniciativas para o seu aparato repressivo em relação às condutas transgressoras da "ordem" levadas a cabo pelos grupos que passam a ser considerados ameaçadores. (2012, p. 167).

Neste sentido a pena de prisão atuará como mecanismo de contenção dos problemas sociais tratando-os como "casos de polícia". Tal constatação conduz a uma reflexão sobre a eficácia e o *modus operandi* do sistema prisional brasileiro, bem como se há redução dos índices de violência a partir de um modelo punitivista como o

³ Relatório intitulado: A distância que nos une- Um retrato das desigualdades brasileiras, produzido pela OXFAM Brasil e publicado no ano de 2017.



empregado no Brasil. Esse encarceramento massivo aponta para um perfil seletivo que criminaliza a pobreza através do uso da repressão policial.

Segundos dados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, a população carcerária no Brasil é de 726.712 pessoas, sendo 64 % de pessoas negras, 75% não chegou a concluir o ensino médio, 40% dos encarcerados são presos provisórios, 55% estão entre a faixa etária dos 18 aos 29 anos.⁴ O que está em curso é um punitivismo exacerbado dirigido aos grupos minoritários da sociedade, numa política de opressão e criminalização desses estratos sociais.

Recentemente o Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação n°62 trouxe uma série de normativas juntos aos tribunais do país que, em observância aos protocolos de controle e prevenção a Covid-19, incentiva magistrados a reverem as prisões de pessoas que estejam no grupo de risco da doença, observando alguns dos critérios constantes na Recomendação. Em consonância com dados obtidos junto aos estados brasileiros, houve um aumento de 800% de pessoas contaminadas pelo coronavírus dentro dos presídios.

Dentro desse contexto calamitoso, 213 Entidades de todo o país protocolaram uma denúncia junto a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), acerca de uma série de violações sofridas pela população carcerária que vivendo em locais superlotados, com grande incidência de proliferação de doenças, pouca ventilação, com baixa qualidade alimentar adensados a um contexto de Pandemia, estão correndo sérios riscos de morte.

Neste sentido, a adoção de medidas diversas à pena de prisão como as Medidas cautelares, Penas Alternativas, Programas de Mediação, Conciliação e Justiça Restaurativa representam importantes avanços no ordenamento jurídico e social, todavia não podem se configurar como mais um braço ampliado do Estado penal. A ideia de que tais medidas devem ser aplicadas em face de serem menos onerosas e mais fluidas a ponto de conseguirem abarcar um maior número de pessoas, reforça o controle sobre os corpos para além dos muros da prisão.

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e

⁴ Dados levantados pelo Departamento Penitenciário Nacional-Depen- órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, referentes ao ano de 2015 e primeiro semestre do ano de 2016. .



entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível. (FOUCAULT, 1999, p. 13)

Desta maneira, muitas armadilhas devem ser evitadas por parte dos agentes de controle do Estado. A reedição de práticas interventivas centradas no indivíduo sem qualquer relação com o processo histórico, policiamento de comportamentos que acabam reproduzindo e perpetuando a lógica punitivista-opressora à qual se quer combater são alguns dos exemplos. É necessário repensar o crime sob outro viés considerando que o delito nasce de uma histórica desigualdade engendrada pelo sistema capitalista, sendo uma consequência do modelo concentrador de riquezas.

Considerações finais

A crise econômica em curso há bastante tempo foi disparada pela incidência de um vírus mortal. O mundo se viu paralisado frente a uma pandemia, que revelou o conjunto de desigualdades provocadas pelo sistema capitalista. Redes de solidariedade foram construídas, discursos proferidos de que “estamos no mesmo barco”, “uma doença nos colocou em mesmo pé de igualdade”, foram bradados por àqueles que preferem não ver ou mesmo já viram, o quanto somos uma comunidade global profundamente diferente.

Um sistema concentrador de riquezas, produtor e reproduzidor de desigualdades encontra-se na base de sustentação da crise econômica. A sua forma predatória na relação com a natureza e com o homem revela a urgência em retomar a discussão de uma verdadeira mudança na estrutura social. Políticas públicas de renda mínima, precarização das relações de trabalho, aumento do desemprego e da informalidade, não podem configurar estratégias de enfrentamento a problemas sistêmicos.

A agenda de projetos, em disputa, levada a cabo pelos partidos políticos, sobretudo no Brasil, sempre esteve atada a países do centro capitalista numa política de dependência. Propostas nacionais de ruptura com esse imperialismo não constituíam o desejo da nossa autocrática classe dominante. Desta forma as tensões e conflitos resultantes de um Estado social mínimo geraram, para as classes menos favorecidas, a exclusão, o apagamento de suas histórias.



A violência e a morte dos povos periféricos revela a face mais perversa da hipertrofia do Estado penal. Todo esse contexto traduz uma série de ilegalidades além das arbitrariedades cometidas aos grupos sociais oprimidos numa política de criminalização da pobreza com o conseqüentemente aumento do encarceramento

Para tanto, toda essa reflexão nos leva a pensar que o conceito de vida enquanto bem maior é diariamente, ou melhor, secularmente minado em prol de um sistema econômico dominante. Não há qualquer preocupação com as humanidades, numa condução desastrosa ademais cruel da crise, líderes progressistas e conservadores defendem que a “roda” econômica não pode parar de girar mesmo custando milhões de vidas.

Pensar que “um mundo melhor é possível” através de reformas políticas de bem estar social, é mais uma vez incorrer em erro. Pessimismo? Não, apenas se faz necessário apontar o principal detonador da crise econômica que se apresenta de forma multifacetada seja nas políticas públicas fragmentadas e focalizadas, nas políticas de controle e repressão, no papel da mídia em construir esse “outro” como um inimigo, a quem se deve temer para então transformar essa realidade a contrapelo da história.

REFERÊNCIAS

A distância que nos une: **Um retrato das desigualdades brasileiras**. Oxfam, 2017. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/?_ga=2.52114411.373339112.1594331594-1089748441.1594144605. Acesso em 09 Jul.2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Capitalismo e Crise: O que o racismo tem a ver com isso**. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/06/23/capitalismo-e-crise-o-que-o-racismo-tem-a-ver-com-isso/>. Acesso em: 2 jul.2020

ARRUZZA, Cintia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

BAUMAM, Zygmunt. **Confiança e Medo na Cidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BENJAMIN, Walter. **Teses sobre o conceito de História**. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3957253/mod_resource/content/1/Teses%20sobre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria%20%281%29.pdf. Acesso em: 04 abr 2020



BOTELHO, Maurilio Lima. **Epidemia econômica: Covid-19 e a crise capitalista.** Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/02/epidemia-economica-covid-19-e-a-crise-capitalista/> Acesso em: 2 jul.2020

CARVALHO, Salo de. **O Papel dos Atores do Sistema Penal na Era do Punitivismo.** (O Exemplo privilegiado da Aplicação da Pena). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CAULY, Fernando. **Brasil, terceira maior população carcerária, aprisiona cada vez mais.** Carta Capital, 12 de set.2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-terceira-maior-populacao-carceraria-aprisiona-cada-vez-mais>>/ Acesso em: 16 Abr.2020.

Conselho Nacional de Justiça, 2020. CNJ renova recomendação 62 por mais 90 dias e divulga novos dados. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnj-renova-recomendacao-n-62-por-mais-90-dias-e-divulga-novos-dados/>. Acesso em: 09 Jul.2020

Desigualdades Sociais por Cor ou raça no Brasil. Exame, 13 de nov.2109. Disponível em: <https://exame.com/brasil/ibge-populacao-negra-e-principal-vitima-de-homicidio-no-brasil/>. Acesso em: 05 jul .2020

FONTES, Virgínia. **Democracias e Revolução.** IN Democracia em Colapso, 2019. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/> Acesso em: 27 jun.2020, p.36.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

INFOPEN, Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Acesso em: 09 de Jul.de 2020.

MAZZEO, Antônio Carlos. **Características sócio-históricas da democracia na América Latina.** IN Democracia em Colapso. Disponível em: <https://www.boitempoeditorial.com.br/> Acesso em: 27 jun.2020

MORAIS, José Luis Bolzan; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. **A crise do Welfare State e a Hipertrofia do Estado Penal.** Disponível em:< <http://dx.doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n66p161>. Acesso em:7 ago.2017.

NETTO, José Paulo. **Uma face contemporânea da Barbárie.** Disponível em: <http://www.bjis.unesp.br/revistas/index.php/novosrumos/article/viewFile/3436/2657>, Acesso em: 5 de Ago. de 2017.

Situação das pessoas privadas de liberdade no Brasil durante a pandemia da Covid 19. IBCCRIM, 2020: Disponível em: <http://ibccrim.org.br/media/documentos/doc-24-06-2020-20-33-19-653335.pdf>. Acesso em: 08 jul.2020

TORRES, Eli Narciso da Silva; OLIVEIRA, Carollina Bessa Ferreira de; TORRES, Osmar. **Vidas negras: um panorama sobre os dados de encarceramento e**



homicídios de jovens negros no Brasil. Revista Trama Interdisciplinar, 9(1), 2018.
Disponível em:
<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/11098>. Acesso em: 10 de Jul. de 2020.